



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 133/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2022, de 19 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **DAISY POMPERMAYER**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.549.067 inscrita no CPF sob n. 920.101.569-00, residente e domiciliada junto a Rua Valdemiro Sanzovo, 311 - Guatambu - SC, para ocupar a vaga de Estagiária nível superior em Pedagogia na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal de Guatambu - SC